

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 110/2026**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 01 (um) ano, a Isabel Anacleto Chantre Assunção, Professora do 2º Ciclo do Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro do Pessoal da Escola Secundária de Cacilhas.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 16 de janeiro de 2026

Isabel Anacleto Chantre Assunção, Professor(a) do 2º Ciclo do Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Cacilhas, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Praia, aos 23 de janeiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.